



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, *Campus* Juiz de Fora, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 04/02/2019 a 08/02/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas da UFJF - *Campus* Juiz de Fora. Horário de inscrição: das 8h às 12h e das 13h às 18h, no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 12/02/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.ich@ufjf.edu.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 13/02/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 15/02/2019.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Rafael Lucas da Silva Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Contato(s): (32) 2102-3101 / (32) 2102-3102

Departamento de Psicologia

Processo nº 23071.000834/2019-03 Nº de vaga(s): 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Psicologia do Desenvolvimento Humano, Temas Atuais em Psicologia do Desenvolvimento e Educação, Práticas e Saberes em Psicologia, Adolescência e Contexto Educacional, Prevenção e Promoção de Saúde em Contextos Educacionais, Psicologia e Necessidades Educacionais Especiais, Estágio em Psicologia Escolar e Educacional, Treino de Pesquisa, orientação de monografia de conclusão de curso.

b) **PROVAS:** Didática. Título. Entrevista.

c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Psicologia, com Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Educação.

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/02/2019, às 8h, na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da UFJF - *Campus* Juiz de Fora.